



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### 227ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo quarto ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Ducentésima Vigésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, e dos Diretores, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

###### 1.1.1 Processo: 50500.016881/2025-84

**Interessado:** Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações

**Assunto:** Relatório Anual Circunstanciado de Atividades da ANTT - 2024.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 19/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar o Relatório Anual Circunstanciado de Atividades da ANTT e seus apêndices, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para dar cumprimento à legislação vigente e assegurar a transparéncia na Administração Pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pela ANTT.

###### 1.1.2 Processo: 50500.160959/2024-16

**Interessado:** Concessionária Autopista Fernão Dias S.A.

**Assunto:** Solicitação de Solução Consensual para a Concessão da Autopista Fernão Dias S.A.

**Decisão:** Processo retirado de pauta, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno, conforme justificativa apresentada no Despacho 31363567, que indicou haver pendência de análise jurídica quanto ao tema.

##### 1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

###### 1.2.1 Processo: 50500.164585/2024-16

**Interessado:** Autopista Litoral Sul S.A. (Litoral Sul)

**Assunto:** Solicitação de Solução Consensual para a Autopista Litoral Sul S.A. (Litoral Sul).

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 1/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar o encaminhamento para solução consensual, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), da proposta de readequação e otimização do Contrato de Concessão nº 003/2007, sob a responsabilidade da Autopista Litoral Sul S.A. (Litoral Sul), com base na Portaria do Ministério dos Transportes nº 848, de 25 de agosto de 2023 e Instrução Normativa - IN TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022.

Dado o encerramento da Ducentésima Vigésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo Senhor Diretor-Geral em exercício Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, do décimo sétimo dia de abril de dois mil e vinte cinco, eu, Lílian Morais de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor-Geral

Em exercício

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 28/04/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 28/04/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 28/04/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 29/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31682068** e o código CRC **738DA335**.